

ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 2/2023 15/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2026	380218-ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS	DANIELA LAZARI RICARDO DA SILVA TAVARES	02/04/2026 09:58 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	57/2026	006.00144364/2026-89

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA LAZARI RICARDO DA SILVA TAVARES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 09:52:36.

JEFFERSON RODRIGUES DE FREITAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 09:58:47.